



PROCESSO Nº : **8.927-3/2022**
UNIDADE GESTORA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL DE 2022**
RESPONSÁVEIS : **FERNANDO GORGEN** – prefeito municipal
MAURO MARCIO NUNES CALDAS – responsável contábil
RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Defesa¹ da 4ª Secex, **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos artigos 55, III e 109 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno) c/c os artigos 16 e 40 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso.

Após, **retorne-se** para sequência processual.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2023.

*(assinatura digital)*²

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento digital 229565/2023;

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

